



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Pra. Priscila Passon, aos 43 anos de idade, ocorrido no dia 16 de julho de 2026, em Campo Acima, Itapemirim/ES, em decorrência de complicações relacionadas ao tratamento de saúde a que vinha sendo submetida, bem como a apresentação de condolências a seu esposo, o Pr. Luciano Antonio Passon, seus filhos Esdras Mirandola Passon e Melyna Mirandola Passon, aos demais familiares, parentes, amigos e a toda a comunidade de fé impactada pela sua partida.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos com profunda tristeza a notícia do falecimento de Priscila Passon, pastora, escritora e mentora de mulheres, ocorrido no último dia 16 de julho, em Itapemirim/ES. A Pra. Priscila Passon destacou-se como uma dedicada serva de Deus, exercendo com zelo e amor sua vocação ministerial junto à Primeira Igreja Batista em Campo Acima, no município de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.

Natural de Campos dos Goytacazes, residiu em diversas cidades no Brasil e no exterior, estabelecendo-se posteriormente em terras capixabas, onde consolidou sua trajetória ministerial. Desde a infância, cultivava o propósito de



cuidar de pessoas nas dimensões emocional e espiritual, vocação que se refletiu ao longo de toda a sua vida.

Dotada de formação em Música Sacra, bem como com especialização na área comportamental, a Pastora Priscila atuou como mentora de mulheres, dedicando-se ao fortalecimento emocional, espiritual e pessoal de inúmeras vidas. Foi fundadora do projeto “Saindo do Casulo”, por meio do qual auxiliou mulheres a superarem desafios e a desenvolverem plenamente seu potencial, inspirando-as a “voarem alto”, como frequentemente expressava.

Conhecida por sua personalidade acolhedora, firme e sensível, nutria profundo amor por sua família, pela igreja e pelo serviço ao próximo. Seu testemunho de fé foi marcado por intensidade, disciplina espiritual e uma confiança inabalável em Deus, encontrando no cotidiano a manifestação do extraordinário divino.

Mesmo durante o enfrentamento da enfermidade, manteve postura resiliente, compartilhando esperança, força e encorajamento, impactando positivamente a todos ao seu redor. Sua vida foi exemplo de dedicação, superação e entrega à missão cristã.

Sua partida deixa imensurável lacuna no seio familiar, eclesiástico e social, sendo lembrada como uma líder espiritual comprometida, amorosa e transformadora.

Neste momento de dor, manifestamos nossa solidariedade ao Pastor Luciano Antonio Passon, aos filhos Esdras Mirandola Passon e Melyna Mirandola Passon, bem como a toda a comunidade da Primeira Igreja Batista em Campo Acima, amigos e admiradores.

Que o legado da Pastora Priscila Passon permaneça vivo na memória de todos aqueles que foram alcançados por sua fé, sua dedicação e seu incansável



trabalho em favor do próximo, sendo exemplo de vida cristã, resiliência e amor ao serviço ministerial.

Sua trajetória inspira gerações e deixa como marca o compromisso com Deus, com a família e com a transformação de vidas, motivo pelo qual esta Casa registra, com profundo respeito e reconhecimento, sua contribuição à sociedade.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2026.

Senador Magno Malta
(PL - ES)



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2140802742>